



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 320/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem removidas e substituídas as atuais árvores localizadas nas Ruas Ana Amélia Carriço, Machado de Assis, Olavo Bilac, Castro Alves e Casemiro de Abreu, no Bairro do Itapema, tendo em vista que suas raízes estão danificando os passeios públicos e diversas delas encontram-se com os troncos comprometidos devido ao seu apodrecimento.

JUSTIFICATIVA

As árvores existentes nas referidas ruas do Bairro do Itapema possuem raízes aéreas, as quais aflorando à superfície acabam por danificar os passeios públicos, causando prejuízos aos proprietários dos imóveis localizados próximos a elas.

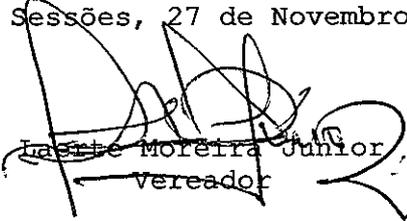
Além disso, as irregularidades que surgem no piso dos passeios públicos impõem certo perigo aos pedestres, principalmente crianças e idosos, que por ali passam, os quais podem acidentarem-se ao tropeçar nas saliências provocadas pelas raízes daquelas árvores.

É também de nosso conhecimento que duas dessas árvores caíram devido às fortes chuvas que ocorreram em nosso município, sendo que o rompimento se deu em seus troncos que se encontravam podres.

Imperativo se faz a remoção e substituição das atuais árvores das Ruas Ana Amélia Carriço, Machado de Assis, Olavo Bilac, Castro Alves e Casemiro de Abreu, por outras cujas raízes não danifiquem os passeios públicos, mas que igualmente embelezem aquelas vias públicas do Bairro do Itapema.

Esse assunto já foi objeto da nossa Indicação nº 278/06, de 13/06/06.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2008


Laerte Moreira Junior
Vereador